

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE ABRIL DE 2022

Nº 066

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 25 de Abril de 2022, a partir das 8:31 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando Registro de Preços (por item), para aquisição futura de Materiais Permanentes (ELETRODOMESTICOS), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2022.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro/PMSGA/RN

ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022

Objeto: EQUIPAMENTOS - MATERIAIS PARA AUDITÓRIO – Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO LTDA, CNPJ nº 40.761.843/0001-25, com valor de R\$ 8.385,00 e CLAUDINEI TONIETTI, CNPJ nº 28.732.430/0001-17, com valor de R\$ 35.934,25. Valor total da contratação R\$ 44.319,25 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2022.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022

Objeto: EQUIPAMENTOS - MATERIAIS PARA AUDITÓRIO - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da(s) licitante(s): COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO LTDA, CNPJ nº 40.761.843/0001-25, com valor de R\$ 8.385,00 e CLAUDINEI TONIETTI, CNPJ nº 28.732.430/0001-17, com valor de R\$ 35.934,25 - Valor total da contratação R\$ R\$ 44.319,25 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2022.
OTHON MILITÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI-003/2020 EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2000005315. 227/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CONSTRUTORA GASPAR S/A, CNPJ.: 08.323.347/0001-87. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o Reajuste do Contrato nº 227/2021, no percentual de 11,96%, conforme variação INCC-M/FGV, no período de 02/2021 a 02/2022. Levando-se em consideração que o saldo Contratual existente em 02/2022, após o 8º Boletim de Medição é de R\$ 54.034.784,82, multiplicado pelo índice de 11,96%, resulta no montante de R\$ 6.462.560,26 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), o valor do REAJUSTAMENTO a ser apostilado, conforme se depreende dos documentos técnicos acostados no processo. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de apostilamento tem fundamento legal na Seção 9 – Dados do Contrato – DDC 47.2 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, como também o art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei 8666/93, além do art. 3º da Lei nº 10.192/200. DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES. PROJETO/ATIVIDADE 1.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO 1754 – Recursos de Operações de Crédito. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo – pelo Contratante e Arnaldo Gaspar Júnior – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de abril de 2022.
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 PROCESSO N.º 1058/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): W B COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ nº 07.018.761/0001-10 com o valor Total R\$ 120.142,00; COMERCIAL T E T EIRELI ME, de CNPJ nº 05.009.904/0001-00, com o valor Total R\$ 214.985,55; WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, de CNPJ nº 13.920.428/0001-02, com o valor total de R\$ 801.216,00; HC CORDEIRO ME, de CNPJ nº 20.755.100/0001-35, com o valor total de R\$ 12.085,00; RADIANY F MALHEIRO ME, de CNPJ nº 21.565.342/0001-29, com o valor total de R\$ 20.527,50; DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, de CNPJ nº 07.245.458/0001-50, com o valor total de R\$ 87.000,00; ALANA SANTOS DE OLIVEIRA 11014307457, de CNPJ nº 40.662.608/0001-04, com o valor total de R\$ 2.950,00. Valor total da contratação R\$ 1.258.906,05 (HUM MILHAO, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2022.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGAR/Nº 10977/2021

INTERESSADO(S): SECRETARIA(S)- SEDUC E SEMIFRA – SGARN

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS 002/2022

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA VICENTE DE FRANÇA MONTE E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES – CONJUNTO AMARANTE, em SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

(TP 002-2022, fls 1/3)

RELATÓRIO DE ANÁLISE E RESULTADO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS, FASE 2, DO CERTAME SUPRACITADO, OCORRIDO EM 28/03/2022, É A SUMULA:

Aos cinco dias do mês de abril de DOIS MIL E VINTE E DOIS, às dez horas, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n. °, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 476, de 18 de março de 2022, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das *Propostas de Preços* apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo a análise apurou-se o seguinte teor:

EMPRESA HABILITAS		Responsável Técnico/Administrativo	Valor total da proposta	Percentual Inferido	SITUAÇÃO
1º	IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-06	IGOR BEZERRA MARINHO, CREA: 210.325.608-5	R\$ 295.048,90	28,40%	Vencedora Melhor Proposta
2º	SOLAR ENGENHARIA EIRELI – EPP	NELSON DUARTE LIRA, CREA: 210.698.153-8	R\$ 334.942,82	18,72%	Segunda Melhor Proposta
3º	CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.699.948/0001-66	HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR, CREA: 210.403.266-0	R\$ 346.749,22	15,86%	Terceira Melhor Proposta
4º	RFS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.421.343/0001-13	RODRIGO DO MONTE FERREIRA DE SOUZA, CREA: 210.984.313-6	R\$ 353.441,20	14,23%	Quarta Melhor Proposta
5º	TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES, CREA: 211.407.549-4	R\$ 361.897,56	12,18%	Quinta Melhor Proposta
6º	RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.458.681/0001-90	DENIS FABRICIO DE MOURA MARTINS, CREA: 210.780.381-1	R\$ 390.716,89	5,19%	Sexta Melhor Proposta
7º	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA –EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08	BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES, CREA: 160.028.982-7	R\$ 399.044,09	3,17%	Sétima Melhor Proposta
8º	MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.446.486/0001-59	KILVA VANKILVA LEITE DE FREITAS, CREA: 210.243.872-4	R\$ 402.579,03	2,31%	Oitava Melhor Proposta

(TP 002-2022, fls 2/3)

Conforme levantamento supracitado nas anotações supracitadas, resta evidenciado que apresentaram valor global abaixo do montante estimado pela administração, com quantitativos, valores e prazos conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo esta (s), conseqüentemente, considerada (s) "aceita (s)". Máxime, à empresa IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-06, classificada como sendo 1º lugar, conforme se depreende na tabela supra, posto que, apresentou proposta abaixo do valor referencial, assim sendo, esta CPL, DECLARA, a empresa anteriormente citada, VENCEDORA desse Certame Licitação.

Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), após intertício, a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata/relatório, que será assinado por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2022.

JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES

Presidente CPL-SGARN-Port.476

(TP 002-2022, fls 3/3)

RAYANNE ISMAELLY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Membro e equipe de apoio

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Membro e equipe de apoio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 188/2022

Pregão Presencial 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: R R LOPES ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.801.158/0001-87. OBJETO: O objeto contratação de empresa com serviços de assessoria técnica especializada notadamente quanto ao cadastramento e acompanhamento de propostas e projetos destinados ao município, provenientes de emendas parlamentares e dos diversos programas disponibilizados pelos Ministérios do Governo Federal, com recursos do OGU-ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
926277	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NOTADAMENTE	MES	RR LOPES	12	5.100,00	61.200,00

QUANTO AO CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PROJETOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES E DOS DIVERSOS PROGRAMAS DISPONIBILIZADOS PELOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO							
						Total	61.200,00

VALOR: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 03 de Abril de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 Abril de 2022.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 CONTRATANTE
 R R LOPES ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM INISTRATIVO Nº. 027/2022
 Processo nº 355/2021 – Adesão nº 01/2022, decorrente a Ata de Registro de Preços nº 045/2021 – Pregão Presencial nº 036/2021 da Prefeitura de Gov. Dix-Sept Rosado/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 CONTRATADA: Empresa H&C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.733.598/0001-47, Endereço: Rua Ponta do Calcanhar nº 2101 – Bairro Ponta Negra – Natal/RN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos quantitativos do Contrato Administrativo n.º 027/2022, em até 25% (vinte e cinco inteiros por cento), passando os quantitativos para os volumes adicionais indicados na tabela abaixo, com reflexo natural no valor final do contrato. O reflexo financeiro importa em R\$ 73.003,80 (setenta e três mil, três reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Und	Qtde. Contratada	Qtde. Aditivo	% Aditivo	Vr Unit. Contratada	Vr. Total do Aditivo
1	Corte de terra com trator agrícola de pneus com potência a partir de 65 cv a 115 cv equipado com grade niveladora hidráulica com 18 a 32 discos ou grade aradora de controle de 14 á 16 discos e operador, com combustível de responsabilidade da contratada.	HR	2.250	562	24,98%	129,90	73.003,80
TOTAL							73.003,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.120 – COLABORAÇÃO NO PREPARO DO SOLO DOS AGRICULTORES FAMILIARES; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, I, b) e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 10ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2022

Edson Arcanjo da Silva
 Secretário Municipal de Agropecuária e desenvolvimento Agrário
 Contratante
 Francisco Arruda de Lima Neto
 H&C Comercio e Serviços Eireli - ME
 Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2022
 Pregão Eletrônico 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: GLOBALTHEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 70.323.134/0001-29. OBJETO: O objeto Contratação de pessoas jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito, aos professores do município, com preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
925354	Serviços de transporte com motorista, Com Combustível próprio, Saindo de são Gonçalo	KM	28.512	4,00	114.048,00

	para o bairro jardins e M. Maria de Lourdes lima, Ida E Volta.				
				Total	114.048,00

VALOR: R\$ 114.048,00 (cento e quatorze mil e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidades Orçamentária 005 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Programa de Trabalho 2082 Manutenção das atividades do Fundeb 30% - Creche Programa de Trabalho 2084 Manutenção das atividades do Fundeb 30% EJA Programa de Trabalho 2081 Manutenção das demais atividades do FUNDEB 30% Programa de Trabalho 2083 Manutenção das atividades do FUNDEB 30% - Infantil Natureza das Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Pessoa Jurídica Fonte de recurso 1540 FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB Unidades Orçamentária 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Programa de Trabalho 2.094 Manutenção das Atividades do Salário Educação Natureza das Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Pessoa Jurídica Fonte de recurso 1550 TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO Programa de Trabalho 2093 Manutenção das atividades do ensino médio – PETERN Natureza das Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Pessoa Jurídica Fonte de recurso 1571 TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTES A CO... Programa de Trabalho 2089 Manutenção do Transporte Escolar Natureza das Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Pessoa Jurídica Fonte de recurso 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 09 de Março de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 março de 2022.

OTHON MILTÃO JUNIOR

Contratante

Carlos Wendel Jorge Martins

GLOBALTHEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2021

Processo PMSGARN n.º 2000012307 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28, CONTRATADA: Empresa OISA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, Endereço: Rua Lavradio, 71 - Centro - Rio de Janeiro /RJ, OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado prestação de serviços de locação de veículos, a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei n 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: DOTAÇÃO 2021 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO: 1430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. DOTAÇÃO 2022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO: 1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Novembro de 2021.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO

P/CONTRATANTE

MANOEL FELIX MACEDO

P/CONTRATADA

FRANCISCO HERICSON DE LIMA

P/CONTRATADA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO Nº 1058/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor dos licitantes: W B COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ nº 07.018.761/0001-10 com o valor Total R\$ 120.142,00; COMERCIAL T E T EIRELI ME, de CNPJ nº 05.009.904/0001-00, com o valor Total R\$ 214.985,55; WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME, de CNPJ nº 13.920.428/0001-02, com o valor total de R\$ 801.216,00; HC CORDEIRO ME, de CNPJ nº 20.755.100/0001-35, com o valor total de R\$ 12.085,00; RADIANY F MALHEIRO ME, de CNPJ nº 21.565.342/0001-29, com o valor total de R\$ 20.527,50; DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, de CNPJ nº 07.245.458/0001-50, com o valor total de R\$ 87.000,00; ALANA SANTOS DE OLIVEIRA 11014307457, de CNPJ nº 40.662.608/0001-04, com o valor total de R\$ 2.950,00. Valor total da contratação 1.258.906,05 (HUM MILHAO, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2022.

Emília Caroline Maia de Medeiros

SECRETÁRIA MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de purificador de água - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): LIFEFARMA COMER DISTRIB PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 06.281.452/0001-75

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
925460	PURIFICADOR DE ÁGUA/FILTRO	UN	Libeli	150	630,76	94.614,00
					Total	94.614,00

Valor total da contratação R\$ 94.614,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e quatorze reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2022.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de purificador de água - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.- HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - LIFEFARMA COMER DISTRIB PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 06.281.452/0001-7 - Valor total da contratação R\$ 94.614,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e quatorze reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2022.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

JULGAMENTO DE RECURSO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8187/2021
 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluída a análise do recurso, por todo o exposto, CONHEÇO do recurso e DECIDO considerar IMPROCEDENTE o recurso administrativo impetrado pela empresa CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, negando-lhe provimento. Submeta-se, por conseguinte, o assunto à consideração da autoridade competente em respeito ao § 4º, do art. 109, da Lei de Licitações. Fica mantida a recomendação de adjudicação à empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) 001/2021 PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Publique-se o teor da presente decisão nos meios consignados no edital, dando total transparência e publicidade.

O inteiro teor desse julgamento encontra-se disponível no site através do link:
<https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de abril de 2022.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Presidente da CEL/SGA

DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8187/2021
 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2021

Acolho na íntegra os argumentos expendidos pelo senhor Presidente, os quais, adoto como razões de decidir, negando provimento ao recurso da empresa CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de abril de 2022.
 WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO
 Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios.

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04040001/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI. – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses a partir de 05 de abril de 2022 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 04 de abril de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Luana Lira Pereira – CONTRATADA

Jornal  Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br